



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato do Contrato nº. 106/2023

Das Partes: O Município de Nova Andradina-MS e a Empresa V. Santana dos Santos Eireli.
Do Fundamento Legal: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, e em observância, ainda, às disposições da Lei nº 8.078/90 e demais previsões legais.

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Construção Civil para Executar Reforma de ESF – Horto Florestal, conforme CI nº 258/2022 e Solicitação nº 1261/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos e condições previstas no edital.

Do Valor: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 90.091,62 (noventa mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos), utilizando as planilhas (não desoneradas).

Dos Prazos: O prazo de execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços — OIS do Contrato.

Vigência do Contrato : é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, o qual corresponde à soma dos seguintes prazos: 15 (quinze) dias (prazo para emissão da Ordem de Início dos Serviços); mais 180 (cento e oitenta) dias (prazo para a Execução da Obra, contados da data de recebimento da OIS pela Contratada); mais 15 (quinze) dias (prazo para emissão do Recebimento Provisório, contados da comunicação escrita do contratado); mais 30 (trinta) dias (prazo do Recebimento Definitivo, contados do recebimento provisório).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária de 2023: Proj. Atividade: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde. Dotação: 4.4.90.51.00.00.00.1.02.0000- Obras e instalações. Cód. reduzido: 29

Nova Andradina – MS, 21 de junho de 2023.

Assinaram: Hernandes Ortiz Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante V. Santana Dos Santos Eireli Valdemar Santana dos Santos Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

DAS PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA ANA A B A RODRIGUES – ME.

DO OBJETO

Aquisição de wind banner para o evento FEJUNA, de acordo com a Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/01804, bem como a Solicitação nº. 188/2023. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 42-44 do referido processo.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II, da lei 8.666/93.

DO VALOR

Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) referente à empresa ANA A. B. A. RODRIGUES, CNPJ: 02.549.248/0001-31.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

P Proj./Ativ.: 2.023 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 (1.500.1000) – Material de Consumo

Código Reduzido: 72

Nova Andradina - MS, 23 de junho de 2023.

ASSINAM:

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

ANA A B A RODRIGUES - ME

Ana Aparecida Benites Aquino Rodrigues

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102

DO OBJETO

Aquisição de banner para o evento FEJUNA, de acordo com a Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/01804, bem como a Solicitação nº. 188/2023. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 42-44 do referido processo (PM-ADM-2023/04289).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, II, da lei 8.666/93.

DO VALOR

Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 900,00 (novecentos reais) referente à empresa MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102, CNPJ: 40.051.798/0001-15.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

P Proj./Ativ.: 2.023 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 (1.500.1000) – Material de Consumo

Código Reduzido: 72

Nova Andradina - MS, 23 de junho de 2023.

ASSINAM:

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102

Matheus de Oliveira Silva

Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1473/2023

Data do Empenho: 03/07/2023

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.300.000,00	Empenhos anteriores:	1.220.985,18
Valor Dotação Atualizada:	1.495.090,76	Valor do empenho:	32.995,43
Total (A):	1.495.090,76	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.253.980,61
		Total (A - B):	241.110,15

Credor:	METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI		
CPF/CNPJ:	12.971.911/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. MILTON MODESTO 1932 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	UF:	MS
		UF:	MS
		UF:	MS

Especificação:
Aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações. Conforme Ata de Registro de Preços nº 64/2022(Licitação Nº 104/2022) PM-ADM 2022/105709

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 64/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 104/2022 e ATA de Registro de Preço nº 64/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	32.995,43
Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	104/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	105709/2022
		Número Contrato:	
		Data:	05/07/2022
		Data:	02/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1474/2023

Data do Empenho: 03/07/2023

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.300.000,00	Empenhos anteriores:	1.253.980,61
Valor Dotação Atualizada:	1.495.090,76	Valor do empenho:	13.345,16
Total (A):	1.495.090,76	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.267.325,77
		Total (A - B):	227.764,99

Credor:	MEDIONERIA E S ARAUJO		
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE350 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	Conta:	400887-1
Agência:	3209 - NOVA ANDRADINA	UF:	MS
		UF:	MS
		UF:	MS

Especificação:
Aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações. Conforme Ata de Registro de Preços nº 64/2022(Licitação Nº 104/2022) PM-ADM 2022/105709

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 64/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 104/2022 e ATA de Registro de Preço nº 64/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	13.345,16
Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	104/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	105709/2022
		Número Contrato:	
		Data:	05/07/2022
		Data:	02/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1475/2023

Data do Empenho: 03/07/2023

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.300.000,00	Empenhos anteriores:	1.267.325,77
Valor Dotação Atualizada:	1.495.090,76	Valor do empenho:	14.550,75
Total (A):	1.495.090,76	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.281.876,52
		Total (A - B):	213.214,24

Credor:	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	11.997.015/0001-92	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	R. BAHIA 1369 - SALA 01 -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações. Conforme Ata de Registro de Preços nº 64/2022(Licitação Nº 104/2022) PM-ADM 2022/105709

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 64/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 104/2022 e ATA de Registro de Preço nº 64/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e a proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	14.550,75
Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	104/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	105709/2022
		Data:	05/07/2022
		Número Contrato:	02/08/2022
		Data:	02/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1476/2023

Data do Empenho: 03/07/2023

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.300.000,00	Empenhos anteriores:	1.281.876,52
Valor Dotação Atualizada:	1.495.090,76	Valor do empenho:	17.084,00
Total (A):	1.495.090,76	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.298.960,52
		Total (A - B):	196.130,24

Credor:	COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA		
CPF/CNPJ:	03.922.226/0001-38	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 214 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	8656-8
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações. Conforme Ata de Registro de Preços nº 64/2022(Licitação Nº 104/2022) PM-ADM 2022/105709

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 64/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 104/2022 e ATA de Registro de Preço nº 64/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e a proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	17.084,00
Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	104/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	105709/2022
		Data:	05/07/2022
		Número Contrato:	02/08/2022
		Data:	02/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 800/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 800/2023, no Valor de R\$: 500,00, do PROCESSO PM-ADM-2023/00583,** celebrado com a Empresa: **CIOMS-CENTRO INT.DE OFTALMOLOGIA DE MS S/C LTDA**, CNPJ nº: **00.531.358/0001-40.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1735/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1735/2022, no Valor de R\$: 211,80, do PROCESSO Nº: 106960/2022,** celebrado com a Empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº: **25.279.552/0001-01.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
cip.saude@pmna.com.ms.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1736/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1736/2022, no Valor de R\$: 450,00, do PROCESSO Nº: 106960/2022,** celebrado com a Empresa: **ADILSON CORTILA DIONIZIO-ME**, CNPJ nº: **10.682.198/0001-94.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1737/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1735/2022, no Valor de R\$: 5.356,84, do PROCESSO Nº: 106960/2022, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº: 03.979.663/0001-98.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro

Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000

cip.saude@pmna.com.ms.gov.br

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2023

CONTRATO: 55/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO nº: 86/2023

VALOR: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de três containers para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (27/06/2023 à 27/06/2024).

DATA: 27/06/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Contratada